



DECRETO Nº 03, de 30 de Janeiro de 2015

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 02, de 13 de Janeiro de 2015, que trata das obrigações de oferta de moradia e alimentação no âmbito municipal, aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o que consta das normas emanadas pelas Portarias nºs 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013 e 030/MS, de 12 de fevereiro de 2014, bem como das demais legislações pertinentes à espécie

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar O Decreto nº 02, de 13 /01/2015, que dispõe sobre as obrigações de oferta de moradia e alimentação no âmbito municipal, aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, consubstanciadas nas Portarias Ministeriais de nºs 1369 e 030/MS/MEC, respectivamente de 08.07.13 e 12.02.14, publicado no Diário Oficial dos Municípios, página 280.

Nos arts. 1º e 2º,
Onde se lê

"Art. 1º - Fica assegurado o fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil neste município, através da modalidade recurso pecuniário, no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

"Art. 2º - Fica assegurado o fornecimento de alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil neste município, através da modalidade recurso pecuniário, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Leia-se:

"Art. 1º - Fica assegurado o fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil neste município, através da modalidade recurso pecuniário, no valor de até R\$ 500,00 00 (quinhentos reais).

"Art. 2º - Fica assegurado o fornecimento de alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil neste município, através da modalidade recurso pecuniário, no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUEIA, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Spusa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
pmrbeirogoncalves@portalappm.com.br

O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2015
PROCEDIMENTO Nº. 001/2015
MODALIDADE – CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), instituída pela portaria 005/2015 de 06 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade CONVITE, com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006, com abertura no dia **09 de Fevereiro de 2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SEGUINTE ITENS: (LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DO SOM) PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, REALIZAR-SE EM 14, 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.** O tipo de licitação será Menor Preço com Regime de Empreitada Global. Os recursos serão Próprios da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 – 1394.

Ribeiro Gonçalves (PI), 02 de Fevereiro de 2015.

Laudijane Medeiros dos Santos Silva
Presidente CPL

Maria Neide Girão Rufino de Carvalho
Secretário

Maria Aldeide Formiga Trindade
Membro



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

Portaria Nº 31/2015.

Santa Cruz dos Milagres – PI, 02 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do Posto de Saúde e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, de acordo com a Constituição Federal, Estadual e em Consonância com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES VIEIRA**, portador do CPF: 200.893.093-91 e RG: 569.990 SSPI, para exercer o cargo de **DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal a partir da presente data.
Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, 02 de Janeiro de 2015.

João Paulo de Assis Neto
PREFEITO MUNICIPAL